Dossiê da emenda Pix 202430930005

Plano de ação 09032024-072126 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Evair Vieira De Melo
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA (ES)
Município / IBGE	Santa Maria de Jetibá / 3204559
População (IBGE)	45975
Valor previsto	R$ 450.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 450.000,00
Valor repassado	R$ 450.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS. CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA PARA GUARDA DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS UTILIZADOS NOS DESFILES DOS EVENTOS CULTURAIS

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430930005 de Evair Vieira De Melo

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 450.000,00: 2024OB007590

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.72126
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430930005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.